



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº002 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO Nº 001/2023 QUE SUSPENDEU AS ATIVIDADES DA CÂMARA, AO PÚBLICO EM GERAL E A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo no Art. 22 - Inc. III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 21 do Regimento Interno, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO que o cenário atual quanto ao terror e vandalismo instalado em nosso estado, orquestrados por facções criminosas, encontra-se normalizado, com atuação das forças de segurança cumprindo seu papel basilar de manter ordem pública;

DECRETO:

Art. 1º: fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2023, que suspendeu as atividades da Câmara, ao público em geral e a realização das sessões ordinárias virtuais.

Art. 2º: Com a revogação, a Câmara retorna ao seu expediente normal com o atendimento ao público em geral e a retomada das Sessões Ordinárias Presenciais.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 28 de março de 2023.


VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente da Câmara